



PORTARIA Nº 350/2022

Nova Olinda/TO, 06 de outubro de 2022

Revoga a Portaria nº 337/2022, que concede Diária a Servidora, da outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO o cancelamento da viagem e deslocamento da Sra. **GERCILENE TEIXEIRA LEITE CUNHA, Técnica da SEMED, CPF: 804.629.281-87**, deste Município de Nova Olinda - TO, para empreender viagem a cidade de **Araguaína – TO**, no dia 29/09/2022, para participar da II Capacitação do Programa Recomposição da Aprendizagem devido a problemas de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º –Revoga – se a Portaria Nº 337/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 06 dias do mês de Outubro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal